



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras: Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecol. e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 13/01/17

### PROJETO DE LEI

**Denomina a Creche localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, em terreno desapropriado do Sindicato Rural de Pindamonhangaba, de TEREZINHA MACEDO PEDRO DE ANDRADE.**

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2017

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**Ementa:** DENOMINA A CRECHE LOCALIZADA NA RUA MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, EM TERRENO DESAPROPRIADO DO SINDICATO RURAL DE PINDAMONHANGABA, DE TEREZINHA MACEDO PEDRO DE ANDRADE.

### PROTOCOLO GERAL Nº 23/2017

Data: 13/01/2017 - Horário: 11:15



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de TEREZINHA MACEDO PEDRO DE ANDRADE a Creche localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, em terreno desapropriado do Sindicato Rural de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de janeiro de 2017.

  
Vereador FELIPE CÉSAR - FC